

Boletim de Oportunidades de Prospecção

A solid green vertical bar.

Agosto
2026



É com grande satisfação que apresentamos o Boletim INESC P&D Brasil de Oportunidades de Prospeção, uma iniciativa que visa fortalecer a conexão entre os pesquisadores integrantes da Rede INESC Brasil e as principais oportunidades disponíveis no cenário de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I).

Este boletim tem como propósito divulgar mensalmente editais e chamadas públicas e privadas, tanto de origem nacional quanto internacional, que possibilitam o acesso a recursos para projetos de PD&I. Nosso objetivo é assegurar que todos os membros da Rede INESC Brasil estejam alinhados e preparados para identificar e aproveitar oportunidades estratégicas.

Ao fomentar a participação ativa em editais e programas de fomento, visamos ampliar a atuação do INESC P&D Brasil, promovendo o desenvolvimento de projetos cada vez mais multidisciplinares e de alto impacto. Dessa forma, esperamos não apenas fortalecer a colaboração entre nossos parceiros, mas também ampliar o alcance institucional do INESC P&D Brasil no âmbito nacional e internacional.

Convidamos todos a explorarem este boletim com atenção e a utilizarem essas informações como catalisadoras de novas ideias, parcerias e conquistas.

Mais Informações:

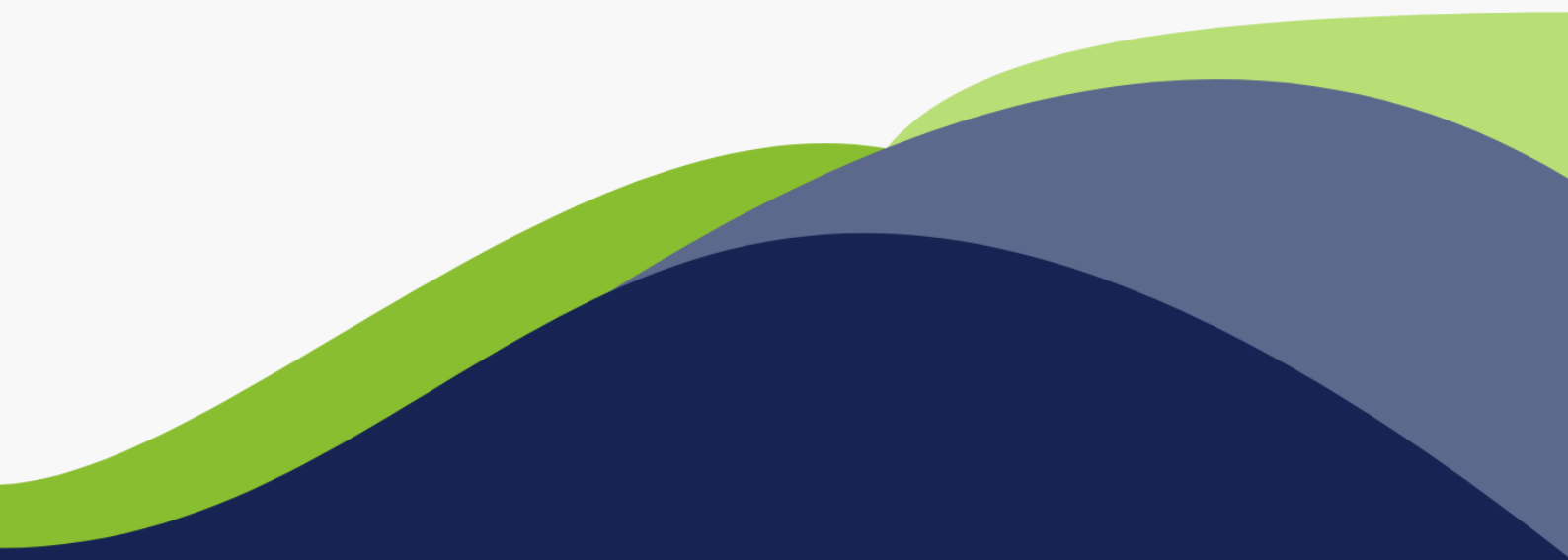
prospec@inescbrasil.org

Copyright INESC P&D Brasil

Este documento e seu conteúdo são propriedade intelectual do INESC P&D Brasil, protegida nos termos da Lei Federal do Brasil nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A divulgação, transcrição ou reprodução deste documento não é permitida sem prévia autorização, por escrito, do INESC P&D Brasil.

O **INESC P&D Brasil** é uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT) não-governamental, constituída como uma associação privada sem fins lucrativos com o objetivo de, em conjunto com Universidades Brasileiras (UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina; UFSM - Universidade Federal de Santa Maria; UFRN - Universidade Federal Rio Grande do Norte; UFMA - Universidade Federal do Maranhão; UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora; UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná; UFG - Universidade Federal de Goiás; UFPA - Universidade Federal do Pará; UFCG - Universidade Federal de Campina Grande; UFS - Universidade de Sergipe; UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina; UFF - Universidade Federal Fluminense; UNICAMP - Universidade Federal de Campinas; UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá) e o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, **coordenar uma rede de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia no Brasil.**

Desde 2009, o INESC P&D BRASIL (<http://inescbrasil.org.br>) atua com um modelo de inovação semelhante ao utilizado na Europa, em especial pelo INESC TEC (<https://www.inesctec.pt>), mas totalmente aderente à realidade brasileira. Um modelo baseado em ciência, contemplando diferentes níveis conceituais, desde a geração até à valorização do conhecimento, proporcionando a integração de universidades brasileiras em projetos multidisciplinares.





Uma organização para estreitar as relações entre as universidades e a indústria brasileira, a administração pública e a sociedade.



ÁREAS DE PESQUISA

- **ÁREAS DE PESQUISA CONSOLIDADAS**
 - Inteligência Artificial e Ciência de Dados
 - Robótica e Sistemas Inteligentes
 - Sensores e Atuadores
 - Sistemas de Comunicações
 - Sistemas de Energia e Energias Renováveis
 - Sistemas de Produção e Logística
- **ÁREAS DE PESQUISA EMERGENTES**
 - Biotecnologia: Ambiente e Sustentabilidade
 - Engenharia Biomédica
 - Gestão da Inovação
 - Tecnologias Sociais

ÁREAS DE NEGÓCIOS

- **ÁREAS DE NEGÓCIO CONSOLIDADAS**
 - Agroalimentar e Floresta
 - Energia Elétrica
 - Indústria e Produção
- **ÁREAS DE NEGÓCIO EMERGENTES**
 - Ambiente
 - Inovação e Empreendedorismo
 - Economia Azul e Oceanos
 - Medicina e Saúde
 - Óleo e Gás

Nacional

ANEEL
CAPES
CNPq
CONFAP
EMBRAPII
FINEP
FUNCAP
FUNDECT
ONS
PETROBRAS
RNP
CEMIG
EDP
ENEL
CPFL
CELESC
PROSAS
PROCEL
Light
CNPEM
SENAI
FUNBIO
Fundo Ecos
ISPN
FSA CAIXA

Internacional

ANID - Chile
ANR - França
ARC - Austrália
DFG - Alemanha
Digital Energy Challenge
DNP - Colômbia
DST - Índia
Euraxess
FCT - Portugal
Fund Innovation
Horizon Europe
LIST - Luxemburgo
NEDO - Japão
Nordforsk - Noruega
NORAD - Noruega
NRC - Canadá
NRF - Coreia do Sul
NSF - EUA
NSFC - China
UKRI - Reino Unido
VR - Suécia
EUREKA
CORNET
IraSME
COST
Belmont Forum
Development Aid
LuxDev
ENABEL - Bélgica
Climate Democracy Accelerator
DUT Partnership
Climate Finance Lab
BID Innovation Challenges
Imaging for All
European Comission

SUMÁRIO

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: EMPRESAS + ICTS.....	10
1. FINEP	11
1.1. FINEP - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR, AQUICULTURA E PESCA ARTESANAL	11
1.2. FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL - RODADA 2	11
1.2.1. CADEIAS AGROINDUSTRIAIS SUSTENTÁVEIS	12
1.2.2. SAÚDE/EMPRESAS	13
1.2.3. BASE INDUSTRIAL DE DEFESA	13
1.2.4. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	14
1.2.5. SEMICONDUTORES	14
1.2.6. TECNOLOGIAS DIGITAIS	15
2. OUTRAS NACIONAIS.....	16
2.1. CHAMADA PÚBLICA CNPQ/SETEC/SETAD/MCTI/FNDCT Nº 29/2026 - RHAE IA - RECURSOS HUMANOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS - PESQUISADOR NA EMPRESA - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	16
3. OUTRAS INTERNACIONAIS	18
3.1. PROJETOS DE REDE EUREKA (NETWORK PROJECTS).....	18
3.2. EMBRAPII/IRASME - 38TH JOIN CALL FOR PROPOSALS.....	19
3.3. EMBRAPII/CORNET - 42TH CALL FOR PROPOSALS	20
3.4. EUROGIA2030 TECHNOLOGY ROADMAP – TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS DE BAIXO CARBONO	20
CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: ICT	22
4. CNPQ NACIONAL.....	23
4.1. CHAMADA CNPQ/CT-BIOTEC/FNDCT/MCTI Nº 24/2026 - APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA	23
4.2. CHAMADA PÚBLICA MCTI/CNPQ/ANR Nº 32/2026	25
5. OUTRAS INTERNACIONAIS	26
5.1. EPIC DEPLOY CALL FOR PROPOSALS – INTERNATIONAL COOPERATION FOR THE PROMOTION OF SUSTAINABLE COOLING MODELS.....	26

5.2.	UPCOMING CALL - BIODIVERSA+ 2026-2027 JOINT CALL - NOVEL ECOSYSTEMS: BIODIVERSITY, SOCIO-ECOLOGICAL CONSEQUENCES AND FUTURE TRAJECTORIES	27
5.3.	UPCOMING CALL - WATER4ALL - 5TH JOINT TRANSNATIONAL CALL	28
5.4.	UPCOMING CALL - SUSTAINABLE BLUE ECONOMY PARTNERSHIP'S 4TH JOINT TRANSNATIONAL CALL	29
5.5.	COALAR GRANT ROUND 2026-27	30
5.6.	USER WELLBEING EVALUATION GRANTS.....	33
	BOLSAS PARA PESQUISADORES INDIVIDUAIS	35
6.	CAPES - NACIONAL	36
6.1.	PROGRAMA AURORA - CONTINUIDADE DA TRAJETÓRIA DE MÃES CIENTISTAS	36
7.	CAPES - INTERNACIONAL	37
7.1.	CAPES/HUMBOLDT - PROGRAMA DE BOLSAS PARA PESQUISA - ALEMANHA - CHAMADA 27	37
7.2.	PROGRAMA CÁTEDRA JORGE AMADO - CAPES/UNIVERSIDADE DE HAVANA (UH) - CUBA	37
7.3.	PROGRAMA CÁTEDRA TÜBINGEN	39
8.	CNPQ - INTERNACIONAL	39
8.1.	CNPQ/ERC Nº 21/2026	39
9.	OUTRAS NACIONAIS.....	41
9.1.	CHAMADA PÚBLICA MCTI/CNPQ/MIR/MM/MPI Nº 20/2026 – ATLÂNTICAS: PROGRAMA BEATRIZ NASCIMENTO DE MULHERES NA CIÊNCIA	41
9.2.	CHAMADA PÚBLICA CNPQ/CAPES Nº 30/2026 - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI.....	42
10.	OUTRAS INTERNACIONAIS	44
10.1.	GRANT FOR RECRUITING INTERNATIONAL VISITING RESEARCHERS TO SWEDEN 2026	44
10.2.	CHOOSE FRANCE FOR SCIENCE - CALL FOR PROPOSALS - 2025	45
10.3.	POSTDOCTORAL JUNIOR LEADER INCOMING FELLOWSHIPS FOR STEM RESEARCHERS IN SPAIN AND PORTUGAL	46
	CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: TERCEIRO SETOR.....	48
11.	BNDES	49

11.1. RIO DOCE PARTICIPATIVO - PROJETOS ESTRUTURANTES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	49
12. THRIVING FARMERS, RESILIENT ECOSYSTEMS, EMPOWERED COMMUNITIES - 29TH CALL FOR PROPOSALS	50
13. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MMA Nº 2/2026 – PROSPERA AMAZÔNIA.....	51

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: EMPRESAS + ICTS

As chamadas nacionais e internacionais, cujo público-alvo são Empresas (Proponente - Executora) em parceria com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), oferecem oportunidades de apoio financeiro, técnico ou estratégico para inovação, crescimento e desenvolvimento do setor industrial. Essa tipologia de edital permite, em sua maior parte, a submissão em fluxo contínuo (ou até esgotar o recurso) ou prazos mais longos, facilitando o acesso a recursos para projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, sustentabilidade e expansão de negócios. ICTs podem atuar nessas chamadas de diferentes formas, como a subcontratação e prestação de serviços de consultoria técnico-científica, a depender da tipologia do arranjo proposto.

PÚBLICO-ALVO: EMPRESAS + ICTs

1. FINEP

1.1. FINEP - Soluções Tecnológicas para Aumento da Produtividade na Agricultura Familiar, Aquicultura e Pesca Artesanal

Financiador: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores dentro do escopo das linhas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 08/07/2024. | **Fluxo contínuo.** | **Linhas temáticas:**
1. Máquinas autopropulsadas para pequena escala, adaptadas a diferentes regiões e culturas da agricultura familiar; **2.** Implementos e pequenos equipamentos para plantio, colheita e processamento na produção rural; **3.** Máquinas e implementos para cultivos sem uso de fogo em sistemas agroflorestais; **4.** Inovações de baixo custo para ampliar a oferta de alimentos, aumentar a produtividade e reduzir custos em sistemas orgânicos e agroecológicos. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R\$ 2M - R\$ 6M | Arranjo em Rede: R\$ 2M - R\$ 10M. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **TRL:** 3 a 7. | **Valor total da chamada:** R\$ 120 milhões. | **Resultado parcial até 12/08/2026:** 25 projetos aprovados e 223 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 113.003.101,68.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.2. FINEP - Mais Inovação Brasil - Rodada 2

Financiador: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I) em projetos inovadores, com risco tecnológico associado, executados por empresas, obrigatoriamente com a parceria de ICTs.

Observação: O valor destinado à participação de Citas deverá ser registrado exclusivamente na rubrica Serviços de Consultoria. As propostas apresentadas deverão se basear em um dos dois formatos de arranjo:

- Arranjo Simples: Propostas deverão ser apresentadas por empresa brasileira (proponente), com a participação de, no mínimo, uma ICT. Nesse formato: Pelo menos uma das ICTs participantes do projeto não poderá ter sido instituída nem ser mantida pela empresa proponente ou por qualquer uma das empresas coexecutoras.
- Arranjo em Rede: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), obrigatoriamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Nesse formato: (i) A participação das coexecutoras deve ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços; (ii) Pelo menos 5% do valor total do projeto deve ser destinado a ICT(s); (iii) Ao menos uma das empresas participantes (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta; (iii) A empresa proponente não poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, no mínimo, duas empresas coexecutoras; (iv) Nenhuma coexecutora poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, pelo menos, uma outra coexecutora; (v) A(s) ICT(s) responsáveis pela execução de, pelo menos, 5% do orçamento do projeto não poderá(ão) ter sido instituída(s) e/ou ser mantida(s) por qualquer empresa que participe do arranjo ou ainda por empresa que, embora não participe do arranjo, integre o grupo econômico de qualquer das empresas que o componham.

1.2.1. Cadeias Agroindustriais Sustentáveis

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, promovendo o desenvolvimento da agroindústria nacional visando a garantia da segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026. | **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. P&D&I para aumento da produtividade agrícola e segurança alimentar nacionais; 2. Sustentabilidade do agronegócio brasileiro: Nacionalização de máquinas e equipamentos; 3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Alimentos; 4.



Pesquisa e Desenvolvimento em Têxteis Técnicos. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R\$ 5M - R\$ 25M | Arranjo em Rede: R\$ 5M - R\$ 40M. | **TRL:** 3 a 8. Observação: Para projetos que prevejam atingimento do TRL 8, devem necessariamente partir de atividades do TRL 6 ou anterior. | **Valor total da chamada:** R\$ 300 milhões. | **Resultado parcial até 10/08/2026:** 5 projetos aprovados e 122 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 42,1 milhões.

- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.2.2. Saúde/Empresas

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores que atendam as finalidades definidas no regulamento.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 18/09/2026. | **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Desenvolvimento de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) Estratégicos e Inovadores para o SUS; 2. Desenvolvimento de Produtos Biológicos Novos e Biossimilares Estratégicos para o SUS; 3. Fomento à Pesquisa Clínica para Desenvolvimento de Produtos Inovadores ou aprimorados; 4. Desenvolvimento de Terapias Avançadas; 5. Desenvolvimento de Dispositivos Médicos; 6. Desenvolvimento de Vacinas. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R\$ 5M - até R\$ 30M, dependendo da linha temática. | **TRL:** 3 a 7. | **Valor total da chamada:** R\$ 300 milhões. | **Resultado parcial até 10/08/2026:** 5 projetos aprovados e 82 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 46 milhões.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.2.3. Base Industrial de Defesa

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores dentro do escopo das linhas temáticas Tecnologias para Defesa Nacional e Sustentabilidade econômica para Base Industrial de Defesa (BID), promovendo a integração ICT-empresa.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 02/10/2026. | **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Tecnologias para Defesa Nacional; 2. Sustentabilidade econômica para Base Industrial de Defesa (BID). | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R\$ 5M - R\$ 25M | Arranjo em Rede: R\$ 5M - R\$ 50M. | **TRL:** 3 a 8. | **Valor total da chamada:** R\$ 300 milhões. | **Resultado parcial até 10/08/2026:** 3 projetos aprovados e 31 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 124,7 milhões.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.2.4. Mobilidade Sustentável



Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras em mobilidade, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 06/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 25/09/2026. | **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto. | **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Mobilidade aérea; 2. Mobilidade aquaviária; 3. Mobilidade metroferroviária; 4. Micromobilidade. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R\$ 2 e R\$ 10 milhões para arranjo simples e entre R\$ 5 e R\$ 20 milhões para arranjo em rede. | **TRL:** 3 a 7. | **Valor total da chamada:** R\$ 120 milhões. | **Resultado parcial até 10/08/2026:** 0 projetos aprovados e 27 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.2.5. Semicondutores



Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias ou processos inovadores em semicondutores, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 12/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026. | **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto. | **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Design de Semicondutores; 2. Fabricação de Semicondutores (front-end); 3. Encapsulamento e Teste de Semicondutores (back-end). Observação: No caso das três linhas temáticas, serão apoiados projetos que resultem em semicondutores das posições NCM 85.41 e 85.42, e que sejam aplicáveis aos seguintes segmentos: automotivo; cadeias agroindustriais; energia (ex: células fotovoltaicas); meio ambiente; saúde; e tecnologias da informação e comunicações (ex: telecomunicações, Internet das Coisas e Inteligência Artificial). | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R\$ 5 e R\$ 25 milhões para arranjo simples e entre R\$ 5 e R\$ 40 milhões para arranjo em rede. | **TRL:** 3 a 8. Observação: Projetos que prevejam atingir TRL 8 devem necessariamente iniciar entre o TRL 3 e 6. | **Valor total da chamada:** R\$ 100 milhões. | **Resultado parcial até 10/08/2026:** 0 projetos aprovados e 6 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.2.6. Tecnologias Digitais

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias ou processos inovadores em semicondutores, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 12/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026. | **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto. | **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Desenvolvimento da Pilha de Inteligência Artificial Nacional: Linha Temática 1.1 - Plataformas Nacionais para Operação e Escala de Sistemas de IA; Linha Temática 1.2 - Soluções focadas nas camadas de ferramentas e software de sistema da Pilha de IA; Linha Temática 1.3 - Otimização da operação da Infraestrutura Computacional nacional



- avançada para Inteligência Artificial. 2. GPU Clouds (comoditização de soluções intensivas em IA); 3. Robótica Avançada com Inteligência Artificial; 4. IA intensiva para Proteção Digital de Crianças e Adolescentes; 5. Tecnologias Quânticas; 6. Modelos de IA Generativa. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R\$ 5 e R\$ 25 milhões para arranjo simples e entre R\$ 5 e R\$ 40 milhões para arranjo em rede. | **TRL:** 3 a 8. Observação: Projetos que prevejam atingir TRL 8 devem necessariamente iniciar entre o TRL 3 e 6.
- **Valor total da chamada:** R\$ 300 milhões. | **Resultado parcial até 10/08/2026:** 0 projetos aprovados e 109 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
 - **Data de última consulta:** 31/08/2026.
 - Mais informações [aqui](#).

2. Outras Nacionais



2.1. Chamada Pública CNPq/SETEC/SETAD/MCTI/FNDCT Nº 29/2026 - RHAE IA - Recursos Humanos em Áreas Estratégicas - Pesquisador na Empresa - Inteligência Artificial

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital (SETAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Objetivo: Apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas inovadoras e startups que desenvolvam soluções na temática de inteligência artificial (IA), alinhadas às missões do Programa Nova Indústria Brasil (NIB) e ao Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).

Elegibilidade: Proponente: O responsável pela apresentação da proposta (coordenador(a) do projeto) deverá (i) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes; (ii) ter vínculo formal e atual com a Empresa Executora. Esta informação deve estar explicitamente declarada em seu CV Lattes, no campo “Atuação profissional”.

Equipe Técnica poderá ser constituída por pesquisadores, engenheiros, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores. Empresa Executora e demais Instituições Parceiras: Empresa Executora é aquela em que será desenvolvido o projeto de pesquisa, com a qual o(a) proponente deve ter vínculo. Deverá ser privada, com fins lucrativos, ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no País. São elegíveis para participar microempresas e pequenas empresas.

Observação: Os projetos a serem apoiados deverão, obrigatoriamente, adotar ou desenvolver soluções de IA para a inovação empresarial. O PBIA define inteligência artificial como o conjunto de modelos, algoritmos, técnicas e metodologias que podem ser implementados como sistemas computacionais que produzem resultados como previsões, classificações, recomendações e decisões, a partir de processos de aprendizagem baseados em grande volume de dados, com potencial para influenciar ambientes físicos e virtuais.

- **Data de abertura do edital:** 19/08/2025.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 09/10/2030.
- **Áreas prioritárias:**
 - Negócios de Impacto Socioambiental;
 - Empresa Liderada por Mulher.
- **Modalidades de bolsa:** Serão concedidas bolsas nas modalidades: SET (Fixação e Capacitação de Recursos Humanos), em todos os níveis; DTI (Desenvolvimento Tecnológico Industrial), em todos os níveis; EV (Especialista Visitante), em todos os níveis; e ATP (Apoio Técnico em Extensão no País), em todos os níveis.
- **Prazo de execução:** Mínimo de 12 meses.
- **Valores por projeto:** As propostas poderão solicitar até R\$ 300.000,00 em bolsas de fomento tecnológico do CNPq, nas modalidades SET, DTI, EV e ATP, em quaisquer dos seus níveis. As demais despesas serão de responsabilidade do(a) proponente, da Empresa Executora do projeto e das instituições parceiras, se existentes.
- **Valor total da chamada:** R\$ 50.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

3. Outras Internacionais

3.1. Projetos de Rede Eureka (Network Projects)

Financiador: A chamada é uma iniciativa da rede Eureka, uma rede pública para cooperação internacional em P&D e inovação. Para o Brasil, as agências de fomento participantes são a EMBRAPII (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) e a Finep (Financiadora de Estudos e Projetos).

Objetivo: Fornecer acesso a financiamento nacional para projetos colaborativos internacionais de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O programa visa impulsionar a produtividade e a competitividade das indústrias, apoiando projetos que pesquisem ou desenvolvam um produto, processo ou serviço inovador com o objetivo de comercialização. A iniciativa é flexível e permite que os participantes colaborem em projetos orientados para o mercado com parceiros de mais de 45 países (no mínimo, duas entidades).

Elegibilidade: O projeto deve envolver uma Unidade EMBRAPII e ter pelo menos uma empresa brasileira no consórcio. Podem se candidatar empresas brasileiras de qualquer porte. Não são elegíveis organizações sem fins lucrativos, cooperativas e microempreendedores individuais. A FINEP financia custos de P&D para startups, PMEs e grandes empresas. O financiamento está disponível na forma de empréstimos e subsídios. No caso de subsídios, o montante disponível depende do tipo de organização que se candidata. Organizações de pesquisa ou universidades podem atuar como prestadores de serviços para a empresa financiada. As subvenções para a fase nacional deste concurso estão sujeitas à aprovação orçamental e à publicação do regulamento nacional no sítio web da Finep.

Observação: A elegibilidade da ICT será avaliada mediante a consulta a EMBRAPII e FINEP.

- **Data de abertura do edital:** 01/01/2025. | **Prazo para recebimento de propostas:** 01/01/2030. | **Prazo de execução:** Até 24 meses. | **Valores por projeto:** EMBRAPII financia até 30% dos custos elegíveis do projeto. Finep até 90% dos custos do projeto para um máximo de R\$ 1.000.000,00 para startups, até 90% dos custos do projeto para um máximo de R\$ 1.500.000,00 para pequenas empresas, até 70% dos custos do projeto para um máximo de R\$ 3.600.000,00 para médias empresas, e de até 50% dos custos do projeto para um máximo de R\$ 5.000.000,00 para grandes empresas. A porcentagem de

financiamento dos custos elegíveis varia de 50% a 90%, dependendo do porte da empresa.

- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

3.2. EMBRAPII/IraSME - 38th Join Call for Proposals



Financiador: EMBRAPII em colaboração com IraSME - International Research Activities by SMEs.

Objetivo: Apoiar projetos internacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação destinados ao desenvolvimento ou à melhoria de produtos, processos ou serviços técnicos que superem o estado da arte, apresentem riscos tecnológicos relevantes e possuam potencial de mercado.

Elegibilidade: Consórcio formado por, no mínimo, duas Pequenas e Médias Empresas (PMEs) de dois países ou regiões participantes, sendo pelo menos uma PME de cada país/região¹. As empresas brasileiras devem obrigatoriamente desenvolver sua parte do projeto em parceria com uma Unidade EMBRAPII. Organizações de pesquisa e empresas de outros portes podem participar adicionalmente.

¹ Países e regiões participantes: Áustria, Brasil, Tchêquia, Flandres - Bélgica, Alemanha, Luxemburgo, Suíça, Turquia e Valônia - Bélgica.

Observação: EMBRAPII financia até 1/3 dos custos da parte brasileira; a empresa deve aportar pelo menos 1/3 em recursos financeiros, e a Unidade EMBRAPII pode complementar o restante, inclusive com recursos econômicos. Os projetos devem estar entre TRL 3 e 6.

- **Data de abertura do edital:** 01/06/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026. | **Áreas temáticas:** sem área temática específica. | **Prazo de execução:** até 36 meses. | **Valores por projeto:** Não informado. | **Valor total da chamada:** Não informado.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

3.3. EMBRAPII/Cornet - 42th Call for Proposals

Financiador: EMBRAPII em colaboração com Cornet - Collective Research Network.

Objetivo: Promover e acelerar a colaboração em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I) entre indústrias brasileiras e europeias.

Elegibilidade: As empresas brasileiras precisam estar registradas com CNPJ e número de CNAE industrial e participar com pelo menos 1/3 do financiamento total do projeto a ser desenvolvido. O projeto de P&D deve estar entre TRL 3 a 6.

Observação: O modelo de financiamento da EMBRAPII baseia-se na divisão tripartite dos custos dos projetos, aplicando-se especificamente à parte brasileira das despesas da cooperação internacional: (i) EMBRAPII: Financia no máximo 1/3 do custo total da parte brasileira. (ii) Empresas Brasileiras: Devem aportar pelo menos 1/3 do custo em recursos financeiros diretos. (iii) Unidades de Pesquisa EMBRAPII: Cobrem o valor restante (até 1/3). O consórcio internacional deve envolver pelo menos dois países ou regiões participantes da CORNET: Áustria, Brasil, Tchêquia, Flandres - Bélgica, Alemanha, Suíça, Taiwan, Turquia e Valônia - Bélgica.

- **Data de abertura do edital:** 24/06/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026. | **Áreas temáticas:** sem área temática específica. | **Prazo de execução:** até 24 meses. | **Valores por projeto:** não informado. | **Valor total da chamada:** não informado.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

3.4. EUROGIA2030 Technology Roadmap – Tecnologias Energéticas de Baixo Carbono

Financiador: EUROGIA2030, iniciativa vinculada à rede intergovernamental EUREKA.

Objetivo: Apoiar projetos colaborativos internacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados a tecnologias de baixo carbono. A iniciativa busca contribuir para a redução das mudanças climáticas, a sustentabilidade ambiental e o

crescimento econômico, por meio do desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores com potencial de comercialização.

Elegibilidade: Para participar da chamada, o projeto e o consórcio devem atender aos seguintes requisitos: apresentar uma proposta baseada em cooperação internacional; desenvolver um produto, processo ou serviço inovador, com perspectiva de comercialização; possuir finalidade exclusivamente civil; contar com pelo menos duas entidades jurídicas independentes, estabelecidas em, no mínimo, dois países participantes da rede EUREKA (Austria, Belgium (Flanders), Belgium (Wallonia), Brazil, Canada, France, Hungary, Ireland, Israel, Lithuania, Luxembourg, Poland, Portugal, Singapore, Slovakia, Spain, South Africa, South Korea, Türkiye, United Kingdom); assegurar que nenhuma organização ou país seja responsável por mais de 70% do orçamento total do projeto.

Observações: Entre os principais desafios tecnológicos contemplados estão: (i) fornecimento de energia livre de carbono; (ii) mobilidade verde e cidades inteligentes; (iii) habitação e construção mais inteligentes; e (iv) recursos biológicos e meio ambiente.

- **Data de abertura da chamada:** 01/07/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 29/10/2026. | **Prazo de execução do projeto:** Não especificado. | **Valores por projeto:** Não especificado. | **Valor total da chamada:** Não especificado.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: ICT

As chamadas nacionais e internacionais destinadas a Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) reúnem oportunidades relevantes para o avanço da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação. Esses editais oferecem apoio financeiro, técnico e institucional em diversas áreas do conhecimento, viabilizando a execução de projetos científicos e tecnológicos com potencial de impacto econômico e social. Em geral, as ICTs podem participar como proponentes, executoras ou coexecutoras.

No âmbito internacional, as chamadas ampliam as possibilidades de atuação das ICTs por meio da formação de consórcios com instituições estrangeiras, acesso a financiamento externo e inserção em redes globais de pesquisa e inovação. Esses editais incentivam a cooperação científica, o intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento de projetos alinhados a desafios globais, como transição energética, sustentabilidade, digitalização e transformação industrial.

PÚBLICO-ALVO: ICT

4. CNPq Nacional



4.1. Chamada CNPq/CT-Biotec/FNDCT/MCTI N° 24/2026 - Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia

Financiador: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas seguintes áreas: Biotecnologia para saúde humana, Biotecnologia agropecuária, Biotecnologia ambiental e Biotecnologia industrial.

Eligibilidade: Proponente: O responsável pela apresentação da proposta deverá (i) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, (ii) possuir o título de Doutor, (iii) ser o coordenador do projeto, (iv) possuir vínculo formal com ICT. Quanto à Instituição de Execução do Projeto: deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), instituição privada sem fins lucrativos, constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

Observações: Os projetos poderão ser submetidos pelo proponente em formato de rede de P,D&I ou em formato individual. Entende-se por rede de P,D&I os conglomerados de dois ou mais grupos de pesquisa em diferentes Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT's). Os componentes da rede devem executar em conjunto atividades, compartilhar infraestrutura e promover a mobilidade de seus membros entre as instituições parceiras a fim de garantir o intercâmbio de conhecimento durante a vigência do projeto. Os projetos em rede deverão ter vice-coordenadores em cada ICT parceira. Entende-se por projetos individuais aqueles compostos por apenas um grupo de pesquisa e, conseqüentemente, apenas um coordenador.

- **Data de abertura do edital:** 03/08/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 18/09/2026.
- **Linhas temáticas:**

- Linha A - Rede de Bioprospecção - Estruturação de uma Rede de P,D&I em Bioprospecção utilizando ferramentas modernas de biotecnologia e sistematização da informação já produzida no País.
- Linha B - Bioinsumos para agropecuária - Desenvolvimento de uma nova geração de bioinsumos para a agropecuária sustentável com foco voltado à fixação biológica de nitrogênio e outros processos microbiológicos na agricultura e soluções biológicas para controle de pragas e doenças na agricultura e pecuária.
- Linha C - Tecnologias para Escalonamento de Bioinsumos Agropecuários - Desenvolvimento de ferramentas e tecnologias para promover o desenvolvimento, produção e uso de bioinsumos na agropecuária sustentável, com ênfase em pequena e média escala, por meio da capilarização de sua produção.
- Linha D - Desenvolvimentos de bioplásticos - Soluções biotecnológicas para produção de bioplásticos.
- Linha E - Pesquisa Aplicada para Validação e Controle de Qualidade de Bioinsumos - Pesquisa aplicada para controle de qualidade, validação e avaliação da estabilidade e eficiência de bioinsumos em diferentes condições ambientais e de armazenamento.
- Linha F - Diversificação da Produção Agropecuária para Adaptação às Mudanças Climáticas - Diversificação da produção agrícola e pecuária com cultivares e raças adaptadas às mudanças climáticas.
- Linha G - Tecnologias para Biorremediação de Solos, Águas e Sedimentos Contaminados - Biorremediação como foco no desenvolvimento de estratégias sustentáveis para degradação de poluentes como contaminantes do solo, água e sedimentos.
- Linha H - Desenvolvimento de Tecnologias para Produção Sustentável de Biocombustíveis e Bioenergia - P, D&I para a produção de biocombustíveis e bioenergia a partir de fontes renováveis, com foco na eficiência de bioprocessos, no aproveitamento de resíduos agrícolas, urbanos e industriais, e na redução de dependência de combustíveis fósseis.
- Linha I - Novas ferramentas de Bioinformática - Pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação (PD&I) voltada ao desenvolvimento e à aplicação de soluções em Biotecnologia, com abrangência nas áreas de

saúde humana, agropecuária, industrial, ambiental e energética, incluindo análise de dados ômicos, modelagem computacional, inteligência artificial aplicada, integração de bases de dados biológicos e suporte à descoberta, desenvolvimento e validação de produtos e processos biotecnológicos.

- Linha J - Desenvolvimento Tecnológico para Conservação, Caracterização e Manejo de Bancos de Germoplasma - Desenvolvimento de tecnologias e soluções inovadoras para conservação, caracterização e manejo de bancos de germoplasma vegetal, animal e de microrganismos.
- **Valores por projeto:** Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com suas faixas, podendo variar entre R\$ 500.000,00 e R\$ 10.000.000,00.
- **Valor total da chamada:** R\$72.200.000,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).



4.2. Chamada Pública MCTI/CNPq/ANR N° 32/2026

Financiador: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Agência Nacional de Pesquisa - ANR (França).

Objetivo: Selecionar projetos de pesquisa conjuntos entre grupos brasileiros e franceses que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país. Propostas devem estar inseridas dentro das áreas de imunologia, doenças infecciosas, computação de alto desempenho, inteligência artificial e computação quântica.

Eligibilidade: O proponente brasileiro deve ter pelo menos o título de doutor e possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e

foro no Brasil, bem como empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

Observações: As equipes brasileiras e francesas deverão elaborar conjuntamente o projeto científico, o qual será submetido em uma única via, exclusivamente ao CNPq, pelo coordenador brasileiro da proposta. Uma cópia da proposta de projeto deverá ser submetida à ANR pelo coordenador francês. No formulário de submissão da proposta, deverá constar indicação de quem serão os membros brasileiros e franceses que integrarão a equipe do projeto. O acrônimo e o título do projeto informados a cada agência devem ser os mesmos para facilitar a identificação das propostas.

- **Data de abertura do edital:** 03/09/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 31/03/2027.
- **Linhas temáticas:**
 - Saúde/Uma Só Saúde: (i) Imunologia, Doenças Infecciosas e Inflamação; e (ii) Doenças Infecciosas e Meio Ambiente.
 - Contínuo Digital - Computação de Alto Desempenho (HPC), Inteligência Artificial (IA) e Computação Quântica: (i) Modelagem, Simulação, Otimização, Computação de Alto Desempenho (HPC), Tecnologias Digitais Sustentáveis e Aplicações (Digital Sobriety); e (ii) Ciências e Tecnologias Quânticas (Quantum Sciences and Technologies)
- **Valores por projeto:** até R\$ 1,5 milhão.
- **Valor total da chamada:** até R\$ 6.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 03/09/2026.
- Mais informações [aqui](#).

5. Outras Internacionais

5.1. EPIC Deploy Call for Proposals – International Cooperation for the Promotion of Sustainable Cooling Models



Financiador: Ministério do Meio Ambiente e da Segurança Energética da Itália – MASE, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – UNEP, no âmbito da iniciativa EPIC Deploy.

Objetivo: Financiar projetos-piloto inovadores de refrigeração sustentável em países prioritários, contribuindo para ampliar o acesso a sistemas de resfriamento eficientes, reduzir emissões de gases de efeito estufa, evitar perdas nas cadeias de alimentos e fortalecer a resiliência dos setores público, industrial, logístico e agroalimentar. A iniciativa também contribui para a implementação do *Global Cooling Pledge*, que estabelece o compromisso coletivo de reduzir as emissões relacionadas à refrigeração em pelo menos 68% até 2050.

Elegibilidade: Podem apresentar propostas consórcios internacionais formados por entidades públicas, instituições privadas e/ou organizações de pesquisa. Os projetos devem ser implementados em pelo menos um dos cinco países prioritários: Brasil, Marrocos, Tunísia, Quênia e Etiópia.

- **Data de abertura da chamada:** 21/07/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/10/2026. | **Prazo de execução do projeto:** não informado. | **Valores por projeto:** de US\$ 200.000,00, até US\$ 1.200.000,00. | **Valor total da chamada:** não informado.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

5.2. Upcoming Call - Biodiversa+ 2026-2027 Joint Call - Novel ecosystems: biodiversity, socio-ecological consequences and future trajectories



Financiador: Horizonte Europeu (Comissão Europeia) - Biodiversa+.

Objetivo: Apoiar projetos de P&D&I para proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas terrestres e marinhos, integrando pesquisas inovadoras a práticas de restauração, com foco em sustentabilidade de longo prazo. Os projetos podem abordar um ou mais dos temas.

Eligibilidade: Os consórcios devem incluir equipes de pelo menos 3 países participantes, sendo ao menos 2 de Estados-Membros da UE ou países associados (lista dos países participantes [aqui](#)).

Observação: Instruções detalhadas sobre o envio de propostas, os critérios de elegibilidade e avaliação, bem como outras informações relevantes, serão publicados juntamente com o anúncio oficial da convocatória em 9 de setembro de 2026.

- **Data de abertura da chamada:** 09/09/2026. | **Prazo para recebimento de pré-propostas:** previsto para novembro de 2026. | **Áreas temáticas:** Tema A - Funcionamento de Novos Ecossistemas: Compreender o funcionamento de novos ecossistemas e suas ligações com as dinâmicas socioculturais e socioeconômicas, identificando mecanismos e desenvolvendo abordagens que possam facilitar ganhos em biodiversidade; Tema B - Caminhos para Novos Ecossistemas: Estudar caminhos robustos, plausíveis e concretos para que novos ecossistemas e as dinâmicas socioecológicas associadas prosperem em meio a assincronias e incertezas temporais; e Tema C - Benefícios da Biodiversidade e Equidade no Contexto de Novos Ecossistemas. | **Prazo de execução do projeto:** será divulgado. | **Valores por projeto:** serão divulgados. | **Valor total da chamada:** será divulgado.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

5.3. Upcoming Call - Water4All - 5th Joint Transnational Call



Financiador: Horizonte Europeu (Comissão Europeia) - Water4All.

Objetivo: Apoiar projetos transnacionais de P&D&I para centrados na Gestão Sustentável da Água (excluindo eventos extremos e circularidade). Propostas devem abordar desafios críticos relacionados com a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH), a Gestão de Bacias Hidrográficas, a Gestão de Águas Subterrâneas, a Resiliência Hídrica, a Monitorização Integrada da Água e a gestão de dados, bem como soluções positivas para a água.

Eligibilidade: Cada consórcio deve ser composto por pelo menos 3 parceiros elegíveis que solicitem financiamento de organizações de financiamento participantes de 3 países diferentes. Pelo menos 2 entidades jurídicas independentes de 2 Estados-Membros da UE diferentes ou de países associados (lista dos países participantes [aqui](#)) ao Horizonte Europa como beneficiárias do apoio financeiro. Um máximo de 7 parceiros (incluindo um parceiro autofinanciado). Cada proposta deve respeitar os critérios gerais de elegibilidade internacionais e nacionais/regionais (serão disponibilizados futuramente). As propostas devem demonstrar conhecimento da legislação e dos

quadros políticos adequados e relevantes para o concurso a nível nacional e internacional.

Observação: Instruções detalhadas sobre o envio de propostas, os critérios de elegibilidade e avaliação, bem como outras informações relevantes, serão publicadas juntamente com o anúncio oficial da convocatória em 8 de setembro de 2026.

- **Data de abertura da chamada:** 08/09/2026. | **Prazo para recebimento de pré-propostas:** 10/11/2026. | **Tópicos:** Tópico 1: Monitoramento e Avaliação Integrados para a Gestão Sustentável da Água. Tópico 2: Abordagens baseadas na natureza para a gestão resiliente da água em escala de sistemas hidrológicos e hidrogeológicos. Tópico 3: Infraestruturas hídricas inteligentes, seguras e adaptáveis. Tópico 4: Sistemas Hídricos Resilientes por meio de Mudanças Sistêmicas, Coerência Política e Governança Inclusiva. | **Prazo de execução do projeto:** será divulgado. | **Valores por projeto:** serão divulgados. | **Valor total da chamada:** será divulgado.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).



5.4. Upcoming Call - Sustainable Blue Economy Partnership's 4th Joint Transnational Call

Financiador: Horizonte Europeu (Comissão Europeia) - Sustainable Blue Economy Partnership - Ministry of Universities and Research (Italy) and Research Council of Norway.

Objetivo: Estimular novas iniciativas de conhecimento e soluções concebidas e implementadas em conjunto para uma economia oceânica sustentável. A Parceria, composta por 32 países (Brasil está incluso), compromete-se a alavancar soluções sustentáveis para impulsionar as transições verde e digital das atividades econômicas relacionadas ao oceano, mares e costas. Busca-se apoiar projetos transnacionais de investigação e inovação que abordem uma das quatro áreas prioritárias. Recomenda-se que as propostas considerem, no mínimo, duas bacias marítimas da UE: Oceano Atlântico, Mar Báltico, Mar Negro, Mar Mediterrâneo e Mar do Norte, e que avaliem o impacto e o potencial de replicação/escalabilidade da proposta do projeto em diversas bacias marítimas.

Eligibilidade: Consórcio deve ser composto por parceiros elegíveis de pelo menos três países diferentes que participem no concurso e que solicitem apoio financeiro de pelo menos três organizações de financiamento diferentes que também participem no concurso. Os projetos devem envolver pelo menos duas entidades jurídicas independentes de dois Estados-Membros da UE ou Países Associados ao Horizonte Europa diferentes, elegíveis para financiamento. Os candidatos são encorajados a envolver pequenas e médias empresas (PMEs), indústrias, autoridades, administrações públicas, associações e organizações da sociedade civil como parceiros ou parceiros autofinanciados.

Observação: Instruções detalhadas sobre o envio de propostas, os critérios de elegibilidade e avaliação, bem como outras informações relevantes, serão publicadas juntamente com o anúncio oficial da convocatória em 14 de setembro de 2026. No Brasil, está previsto um orçamento financiado pela CONFAP de € 1.250.000,00.

- **Data de abertura da chamada:** 14/09/2026.
- **Prazo para recebimento de pré-propostas:** 16/11/2026.
- **Áreas prioritárias:**
 - Área prioritária 1: Transição dos setores da economia azul para a sustentabilidade e autonomia estratégica.
 - Área prioritária 2: Gerir os usos do mar através da promoção de abordagens digitais e baseadas nos ecossistemas.
 - Área prioritária 3: Promover os recursos biológicos azuis sustentáveis através da inovação na produção e exploração marinhas.
 - Área prioritária 4: Construindo resiliência em comunidades costeiras com infraestrutura e negócios.
- **Prazo de execução do projeto:** 36 meses.
- **Valores por projeto:** serão divulgados.
- **Valor total da chamada:** € 37.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).



5.5. COALAR Grant Round 2026-27

Financiador: Council on Australia Latin America Relations - COALAR.

Objetivo: O objetivo do Programa de Subsídios é fortalecer os vínculos entre a Austrália e a região da América Latina nos níveis empresarial, institucional e de relações entre pessoas, além de apoiar os objetivos da política internacional do Governo Australiano. Os resultados esperados são: fortalecimento das relações bilaterais em áreas de interesse mútuo com determinados países e regiões; fortalecimento das redes internacionais, da colaboração e das conexões entre empresas, instituições, comunidades e pessoas, a fim de promover a compreensão, a confiança e a influência; fortalecimento da reputação e do alcance internacional da Austrália por meio da promoção de seus ativos comerciais, criativos e culturais, esportivos, de inovação e educacionais; aumento da compreensão, por parte dos australianos, das culturas e das oportunidades existentes em determinados países.

Eligibilidade: É obrigatório que (i) um candidato australiano tenha um parceiro de execução ou apoio ao projeto no(s) país(es) da América Latina listado(s) acima onde houver participação e/ou execução do projeto; e (ii) um candidato latino-americano de um dos países listados acima tenha um parceiro de execução ou apoio ao projeto na Austrália, que administrará o subsídio na moeda australiana (AUD), independentemente de onde o projeto seja realizado.

Para ser elegível:

- uma entidade australiana com um Australian Business Number (ABN), Australian Company Number (ACN) ou Indigenous Corporation Number (ICN), com um parceiro de execução ou apoio ao projeto de pelo menos um dos países da América Latina;
- um consórcio australiano com uma organização líder e um parceiro de execução ou apoio ao projeto de pelo menos um dos países da América Latina;
- uma instituição de caridade registrada na Austrália ou uma organização sem fins lucrativos australiana, com um parceiro de execução ou apoio ao projeto de pelo menos um dos países da América Latina;
- um órgão de governo local australiano, com um parceiro de execução ou apoio ao projeto de pelo menos um dos países da América Latina;
- um órgão governamental de Estado/Território australiano, com um parceiro de execução ou apoio ao projeto de pelo menos um dos países da América Latina;
- uma entidade corporativa da Commonwealth, com um parceiro de execução ou apoio ao projeto de pelo menos um dos países da América Latina;
- uma autoridade estatutária australiana, com um parceiro de execução ou apoio ao projeto de pelo menos um dos países da América Latina;

- um cidadão australiano ou residente permanente da Austrália, com um parceiro de execução ou apoio ao projeto de pelo menos um dos países da América Latina;
- um cidadão ou organização de pelo menos um dos países da América Latina, com um parceiro australiano de execução ou apoio ao projeto que administrará o subsídio na moeda australiana (AUD), independentemente de onde o projeto seja realizado;
- uma organização bem estabelecida em um país da América Latina, cujo objetivo empresarial seja defender os interesses comerciais, educacionais e/ou culturais australianos, com um parceiro australiano de execução ou apoio ao projeto que administrará o subsídio na moeda australiana (AUD), independentemente de onde o projeto seja realizado.

Observação: As candidaturas terão prioridade para projetos realizados nos seguintes países: Argentina, Austrália, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Panamá, Peru e Uruguai.

- **Data de abertura da chamada:** 10/08/2026.
- **Prazo para recebimento de pré-propostas:** 21/09/2026.
- **Áreas prioritárias:**
 - Cultura e Empreendedorismo - apoio a colaborações que destacam a excelência australiana; promovem o entendimento e o intercâmbio; e fortalecem os laços em áreas como música, teatro, dança, moda, cinema e literatura, gastronomia, turismo e esportes, bem como iniciativas que apoiam o desenvolvimento e a liderança juvenil.
 - Educação e Pesquisa - fomentar a colaboração em educação e pesquisa que seja valiosa tanto para a Austrália quanto para a América Latina, por exemplo, desenvolvendo iniciativas bilaterais de educação, aproveitando redes de ex-alunos, facilitando o diálogo e o compartilhamento de informações sobre políticas e práticas educacionais, promovendo o setor de educação internacional da Austrália e, assim, fortalecendo e expandindo as redes interpessoais, acadêmicas, institucionais e educacionais.
 - Meio Ambiente e Transição Energética - promovendo maior colaboração na Austrália e na América Latina em prol de uma natureza positiva, onde a regeneração natural ocorre em vez do declínio. As áreas de colaboração podem incluir planejamento de emissões líquidas zero,

perda de biodiversidade, desmatamento e gestão de recursos hídricos; descarbonização da economia, energias renováveis, eficiência energética e práticas sustentáveis; e redução de riscos de desastres e resiliência (incluindo preparação para incêndios florestais e inundações).

- Primeiras Nações - fortalecer e expandir as redes interpessoais, profissionais e institucionais para facilitar uma maior compreensão cultural das Primeiras Nações na Austrália e na América Latina, por meio do compartilhamento de conhecimento sobre questões como governança comunitária, preservação do patrimônio cultural, participação indígena nos setores de comércio e recursos naturais e práticas sustentáveis.
- Mineração, Equipamentos, Tecnologia e Serviços para Mineração (METS) e Recursos - incentivando a colaboração e o compartilhamento de conhecimento entre os setores de mineração, METS e recursos da Austrália e da América Latina para promover a Austrália como parceira preferencial da América Latina neste setor, impulsionar a cooperação em melhores práticas e gerar novas oportunidades de negócios.
- **Prazo de execução do projeto:** 36 meses.
- **Valores por projeto:** Entre AU\$ 15.000,00 e AU\$ 50.000,00.
- **Valor total da chamada:** AU\$ 300.000,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).



5.6. User Wellbeing Evaluation Grants

Financiador: Anthropic.

Objetivo: Financiar pesquisas independentes voltadas ao desenvolvimento de avaliações (evals) e benchmarks open-source, rigorosos e reproduzíveis, para medir os impactos dos sistemas de IA sobre o bem-estar dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento de melhores padrões de avaliação e salvaguardas em interações entre usuários e modelos de IA.

Eligibilidade: Direcionada a pesquisadores e equipes independentes com expertise relevante, incluindo clínicos, psicólogos, metodologistas e outros

especialistas. *Não foram identificadas, nas informações públicas consultadas, restrições geográficas ou uma definição formal dos tipos de instituições elegíveis.*

Observação: Os projetos selecionados deverão trabalhar de forma independente e publicar os resultados como projetos open-source. Além do financiamento direto, a Anthropic oferecerá acesso aos seus modelos e suporte técnico. As avaliações devem envolver especialistas clínicos e/ou do domínio, considerar tanto respostas prejudiciais quanto recusas excessivas, representar situações realistas e validar os critérios de avaliação com especialistas humanos. O guia da chamada recomenda ainda validade interna e externa, reprodutibilidade, amostras suficientemente grandes e consideração de variações regionais e linguísticas. Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convidados a apresentar proposta completa (full proposal) até 5 de outubro de 2026.

- **Data de abertura da chamada:** 25/08/2026.
- **Prazo para recebimento de pré-propostas:** 21/09/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** Não informado.
- **Valores por projeto:** Não informado.
- **Valor total da chamada:** US\$ 5 milhões.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

BOLSAS PARA PESQUISADORES INDIVIDUAIS

As chamadas nacionais e internacionais de bolsas oferecem suporte essencial para pesquisadores individuais que buscam desenvolver projetos inovadores e avançar em suas carreiras. Esses programas, voltados para cientistas e acadêmicos, disponibilizam recursos financeiros e oportunidades de formação, pesquisa e colaboração, tanto no Brasil quanto no exterior.

PÚBLICO-ALVO: PESQUISADORES INDIVIDUAIS

6. CAPES - Nacional

6.1. Programa AURORA - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Objetivo: Promover a continuidade das atividades de pesquisa e ensino durante a gestação e o período pós-licença-maternidade, reconhecendo a maternidade como uma dimensão legítima da trajetória acadêmica. Por meio de iniciativas de apoio à parentalidade e da integração de pesquisadores em estágio pós-doutoral, o AURORA fortalece a equidade de gênero, fomenta práticas institucionais inclusivas e contribui para a permanência e valorização das mulheres na ciência.

Eligibilidade: Poderão submeter proposta professoras grávidas ou que tenham se tornado mães no período de até 2 anos anteriores à submissão da proposta, vinculadas, como docentes permanentes ou colaboradoras, a programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES. No caso de adoção ou guarda para fins de adoção, ter formalizado a adoção ou a guarda no período de até 2 (dois) anos anteriores à data de submissão da proposta, independentemente da idade da criança.

Observação: Para docentes mães de filhos/filhas com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, a proposta poderá ser submetida independentemente da idade do(a) dependente, mediante apresentação, no ato de submissão, dos seguintes documentos comprobatórios: I - laudo médico emitido por profissional de saúde habilitado e devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Medicina - CRM, contendo: (a) identificação do profissional emissor com número de registro no CRM; (b) identificação do(a) dependente; (c) diagnóstico com a codificação pela Classificação Internacional de Doenças vigente, correspondente à condição diagnosticada; e (d) descrição das limitações funcionais ou das necessidades de cuidado decorrentes da condição; e II - documento de vínculo de filiação (certidão de nascimento ou documento equivalente).

- **Data de abertura do edital:** 12/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** Submissão das propostas até o dia 5 do mês, para todos os meses entre junho de 2026 e dezembro de 2027. | **Áreas temáticas:** Todas as áreas do conhecimento. | **Prazo de execução:** 24 meses.

- **Valor total da chamada:** R\$ 37.440.000,00 (até 300 bolsas de 24 meses). | **Valores por bolsa:** R\$ 5.200,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

7. CAPES - Internacional

7.1. CAPES/Humboldt - Programa de Bolsas para Pesquisa - Alemanha - Chamada 27



Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha.

Objetivo: O Programa CAPES/Humboldt, em parceria com a Fundação Alexander von Humboldt (Alemanha), concede bolsas a pesquisadores brasileiros altamente qualificados de todas as áreas, com ou sem vínculo institucional, visando à internacionalização, ao aprimoramento científico e ao desenvolvimento conjunto de métodos e teorias com pesquisadores na Alemanha.

- **Data de abertura da Chamada 27:** 01/06/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/11/2026. | **Modalidades:** Pós-doutorado (até 4 anos após o doutorado) e Pesquisador experiente (até 12 anos após o doutorado). | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Bolsa mensal; Auxílio-instalação; Passagens aéreas; Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; Curso de idioma alemão quando necessário; Subsídios para dependentes; Auxílio para mobilidade. | **Prazo de execução:** 6 a 24 meses.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#) e [aqui](#).

7.2. Programa Cátedra Jorge Amado - CAPES/Universidade de Havana (UH) - Cuba



Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade de Havana - UH.

Objetivo: Selecionar 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação no presente edital, 1 bolsista de Pós-Doutorado, 1 bolsista de Doutorado Sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Cuba e o Brasil, assim como para aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil em Cuba.

Os bolsistas brasileiros nas modalidades cátedra, doutorado sanduíche e pós-doutorado seguirão para a Universidade de Havana, onde desenvolverão pesquisas nas áreas de cultura e literatura em geral. Posteriormente, um professor visitante da Universidade de Havana (selecionado pelo catedrático) virá ao Brasil para conduzir pesquisas sobre a obra do escritor brasileiro Jorge Amado e nas áreas de cultura e literatura em geral.

O Professor Visitante no Brasil atuará como membro de equipe acadêmica junto ao programa de pós-graduação da instituição de ensino superior brasileira do catedrático selecionado e desenvolverá atividades de docência, pesquisa e orientação. Após o retorno ao Brasil, o catedrático receberá o valor de até R\$ 30.000,00 para a realização de evento(s) referente à temática da cátedra. Tal(is) evento(s) deverá(ão) ser organizado(s) no Brasil em um período de até 12 meses contados a partir da data de retorno do catedrático ao Brasil.

Eligibilidade: Proponente deve ter obtido título de doutor há pelo menos 15 anos e ter, ao menos, 15 anos de experiência profissional em sua área de expertise. Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 meses. Ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos. Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES na área de conhecimento. Ter fluência em inglês ou espanhol.

- **Data de abertura da Chamada:** 23/04/2026. | **Prazo para inscrição de candidaturas:** 30/12/2026. | **Área temática:** Cultura e Literatura em geral. | **Modalidades de bolsas de estudo:** Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado-Sanduíche no exterior e Professor Visitante no Brasil. | **Prazo das bolsas:** Entre 6 e 12 meses. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Mensalidade, Auxílio Seguro Saúde, Auxílio Instalação, Auxílio Deslocamento e Adicional Localidade. | **Valor total da chamada:** R\$ 959.131,11.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

7.3. Programa Cátedra Tübingen

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade de Tübingen da Alemanha.

Objetivo: Selecionar 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-Doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha.

- **Data de abertura da Chamada 3:** 10/08/2026. | **Prazo para recebimento de propostas da Chamada 3:** 30/12/2026. | **Área temática Chamada 3:** História Moderna (Migração, escravidão, relações transatlânticas) - "(Im-)Mobilities between Brazil and the Atlantic World in the Long Nineteenth Century" (Mobilidade/Imobilidade entre o Brasil e o Mundo Atlântico no longínquo século XIX).
- **Prazo das bolsas:** Cátedra: entre 6 e 12 meses; Pós-Doutorado no Brasil: entre 6 e 12 meses; Doutorado Sanduíche no Brasil: entre 6 e 12 meses. | **Modalidades:** Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado-Sanduíche no exterior. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Bolsa mensal; Auxílio-instalação; Passagens aéreas; Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; Curso de idioma alemão quando necessário; Subsídios para dependentes; Auxílio para mobilidade. | **Valor total para cada chamada:** R\$ 639.034,20.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

8. CNPq - Internacional



8.1. CNPq/ERC Nº 21/2026

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em parceria com o Conselho Europeu de Pesquisa - ERC.

Objetivo: Apoiar até 10 (dez) projetos de pesquisa que envolvam pesquisadores doutores brasileiros em colaborações científicas apoiadas pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC), visando contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do País.

Elegibilidade: Proponente do Projeto: ser brasileiro ou estrangeiro, com situação migratória regular no Brasil; apresentar comprovação de aceite pelo projeto europeu ERC. A lista de projetos ERC interessados em receber pesquisadores(as) brasileiros(as) estará acessível após preenchimento do Formulário de Manifestação de Interesse e Termo de Consentimento de Dados (ERC/CNPq) disponível em <https://forms.gle/c8BNKTWWQDd5wcZm7>; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes; possuir o título de Doutor(a); ser o(a) coordenador(a) do projeto; e possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. Instituição de Execução do Projeto: deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

- **Data de abertura da Chamada:** 03/08/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Linhas temáticas:** 1. Moléculas da Vida: Mecanismos, Estruturas e Funções Biológicas 2. Biologia Integrativa: dos Genes e Genomas aos Sistemas 3. Biologia Celular, Desenvolvimento, Células-Tronco e Regeneração 4. Fisiologia na Saúde, na Doença e no Envelhecimento 5. Neurociência e Distúrbios do Sistema Nervoso 6. Imunidade, Infecção e Imunoterapia 7. Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Humanas 8. Biologia Ambiental, Ecologia e Evolução 9. Biotecnologia e Engenharia de Biosistemas 10. Matemática 11. Constituintes Fundamentais da Matéria 12. Física da Matéria Condensada 13. Ciências Químicas Físicas e Analíticas 14. Química Sintética e Materiais 15. Ciência da Computação e Informática 16. Engenharia de Sistemas e Comunicação 17. Engenharia de Produtos e Processos 18. Ciências do Universo 19. Ciência do Sistema Terrestre 20. Engenharia de Materiais 21. Indivíduos, Mercados e Organizações 22. Instituições, Governança e Sistemas Jurídicos 23. Mundo Social e Interações 24. Mente Humana e sua Complexidade 25. Textos e Conceitos 26. Estudo do Passado Humano 27. Mobilidade Humana, Meio Ambiente e Espaço 28. Estudos Culturais e Artísticos 29. Sinergia.
- **Valores por proposta:** até R\$ 200.000,00 em bolsas na modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Sênior - DES.
- **Valor total para cada chamada:** R\$ 2.000.000,00.

- **Prazo de execução:** até 24 meses.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

9. Outras Nacionais

9.1. Chamada Pública MCTI/CNPq/MIR/MM/MPI nº 20/2026 – Atlânticas: Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência



Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Ministério da Igualdade Racial – MIR, Ministério das Mulheres – MM e Ministério dos Povos Indígenas – MPI.

Objetivo: Selecionar mulheres negras, pretas e pardas, quilombolas, indígenas e ciganas para realizar parte de suas pesquisas de doutorado ou desenvolver projetos de pós-doutorado no exterior. A chamada busca ampliar o acesso dessas pesquisadoras à formação internacional, promover a cooperação com universidades e centros estrangeiros, fortalecer redes acadêmicas internacionais e contribuir para políticas públicas voltadas à autonomia, à proteção de direitos, à participação em espaços de decisão e ao enfrentamento das desigualdades e violências que afetam esses grupos.

Elegibilidade: Aberta a mulheres negras, pretas ou pardas, quilombolas, indígenas e ciganas que atendam aos requisitos da modalidade de bolsa pretendida. A candidata deverá ter Currículo Lattes atualizado, não estar inadimplente com o CNPq ou com a Administração Pública Federal e não ter sido contemplada na primeira edição da chamada para a mesma finalidade.

Observações: As propostas podem ser apresentadas nas seguintes faixas: (i) Faixa 1 – DEJ: estágios, cursos, treinamentos e atividades de pesquisa vinculadas ao doutorado realizado no Brasil; (ii) Faixa 2 – DES: estágios, estudos, treinamentos e capacitações em instituições de excelência no exterior; (iii) Faixa 3 – PDE: desenvolvimento de projeto científico ou tecnológico inovador em instituição estrangeira.

- **Data de abertura da chamada:** 30/06/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026. | **Prazo de execução do projeto:** até 24 meses. | **Valores por projeto:** O apoio será calculado conforme a modalidade, o país de destino, o período aprovado e a Tabela de Valores de Bolsas no Exterior do CNPq. | **Valor total da chamada:** R\$ 4.925.000,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).



9.2. Chamada Pública CNPq/CAPES Nº 30/2026 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Objetivo: O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial e governamental, mediante parceria com empresas, órgãos de governo e/ou entidades do terceiro setor, doravante chamadas Instituições Parceiras.

Elegibilidade: O proponente, como responsável pela apresentação da proposta, será o Representante Institucional (RID) da ICT e deverá, obrigatoriamente: a) ser o(a) indicado(a) pelo dirigente máximo da ICT como o Representante Institucional MAI/DAI - RID frente ao CNPq, por meio do Anexo III - Declaração Institucional do Representante MAI/DAI; b) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; c) ter vínculo formal com a Instituição Executora do projeto. Esta informação deve estar obrigatoriamente explícita na identificação do cargo/lotação de vínculo constante na Declaração Institucional do Representante MAI/DAI (Anexo III). A comprovação do vínculo será realizada exclusivamente por meio dessa Declaração, sendo que a ausência dessas informações na forma aqui expressa levará à desclassificação da proposta. A Instituição Executora do projeto deverá obrigatoriamente: estar cadastrada no Diretório de instituições do CNPq e ser uma ICT que mantenha programa de pós-graduação (PPG) stricto sensu legalmente reconhecido.

Os programas de pós-graduação indicados pela ICT como participantes do Programa MAI/DAI devem ser reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). A Instituição Executora do projeto deve dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) formalmente constituído, próprio ou em associação com outras ICTs e uma Política de Inovação, que contenha diretrizes para a gestão da propriedade intelectual na ICT. A Instituição Executora do projeto deverá ter a parceria formalizada com a(s) empresa(s), órgãos de governo e/ou entidades do terceiro setor interessada(s) em participar do Programa MAI/DAI, no momento da indicação do bolsista. A Instituição Parceira deverá ser: (i) Entidade Empresarial; (ii) Órgãos de governo, integrantes da administração pública, das esferas federal, estadual ou municipal; ou (iii) Entidades do terceiro setor.

Observação: Os bolsistas de mestrado (GM) e doutorado (GD) desenvolverão seus projetos como estudantes regulares em curso de pós-graduação existente, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Instituição Parceira, à qual o projeto de mestrado/doutorado estará relacionado. Todos os bolsistas de iniciação tecnológica industrial (ITI) participantes deverão estar matriculados em cursos de graduação e envolvidos com projetos de mestrado/doutorado vinculados à proposta MAI/DAI. As propostas inscritas na Linha 1 também poderão solicitar bolsas de pós-doutorado empresarial (PDI), cujos bolsistas deverão atuar nos projetos de pesquisa associados aos bolsistas de mestrado e doutorado do Programa MAI/DAI em desenvolvimento junto à Instituição Parceira. As propostas poderão contar com uma bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no acompanhamento do Programa MAI/DAI na ICT. Para cada bolsa de mestrado/doutorado/pós-doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Instituição Parceira (empresa, órgão de governo e/ou entidade do terceiro setor), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Instituição Parceira. O recurso de contrapartida poderá ser financeiro ou econômico.

- **Data de abertura da Chamada:** 19/08/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 11/12/2026.
- **Linhas temáticas:**
 - Linha 1: destinada a ICTs que possuam histórico consolidado de parcerias com empresas, órgãos de governo e/ou entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento

tecnológico e inovação (PD&I), demonstrando capacidade institucional para promover ambientes cooperativos de inovação.

- Linha 2: destinada a ICTs que apresentem uma trajetória inicial de parcerias com empresas, órgãos de governo e/ou entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I).
- **Modalidades:** Cabe ao CNPq o financiamento nas modalidades de Mestrado (com vigência de 24 meses), de Doutorado (com vigência de 48 meses), de Iniciação Tecnológica e Industrial (com vigência de 12 meses), de Pós-Doutorado Empresarial (com vigência de 12 meses) e bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (com vigência de 36 meses) e à CAPES o financiamento de bolsas na modalidade Doutorado (com vigência de 48 meses).
- **Valores por proposta:** não informado.
- **Valor total para cada chamada:** R\$ 62.440.000,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

10. Outras Internacionais

10.1. Grant for Recruiting International Visiting Researchers to Sweden 2026



Financiador: Vetenskapsrådet - Swedish Research Council.

Objetivo: Proporcionar às instituições de ensino superior e outras organizações de pesquisa a oportunidade de desenvolver e fortalecer uma área de pesquisa, recrutando, em breve, um pesquisador de destaque com emprego e atividades de pesquisa atuais fora da Europa. A bolsa destina-se a cobrir as despesas de recrutamento e o salário referente ao período de trabalho na Suécia.

Eligibilidade: O candidato à bolsa deve ser uma instituição de ensino superior sueca ou outra organização sueca que tenha sido aprovada como entidade administradora de bolsas do Conselho Sueco de Pesquisa. Um representante da organização anfitriã será convidado para liderar o projeto. O pesquisador não deve estar previamente estabelecido na Suécia.

Observações: A bolsa pode ser usada para o salário do pesquisador durante sua permanência na Suécia e para financiar custos relacionados à sua mudança, como despesas de mudança, aluguel de moradia, viagens entre a Suécia e o país de origem e algumas despesas de pesquisa decorrentes da mudança. Custos com familiares acompanhantes também podem ser incluídos. O valor da subvenção inclui a cobertura de custos indiretos como uma percentagem dos custos diretos, de acordo com o modelo utilizado pela organização administradora. As subvenções não devem ser utilizadas para bolsas de estudo.

- **Data de abertura da Chamada:** 11/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 10/11/2026. | **Áreas de atuação:** Ciências Humanas e Sociais, Pesquisa em Terapia Clínica, Pesquisa Artística, Medicina e Saúde, Ciências Naturais e de Engenharia, Ciências da Educação. | **Modalidade:** Bolsa para pesquisador visitante. | **Prazo de execução:** 12 meses. | **Valores por projeto:** SEK 2.000.000,00. | **Valor total da chamada:** SEK 30.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

10.2. Choose France for Science - Call for Proposals - 2025



Financiador: Agence Nationale de la Recherche - ANR.

Objetivo: Oferecer financiamento a pesquisadores de ponta para que desenvolvam novos projetos importantes na França, ao longo de um período de três anos. Essas cátedras serão exclusivas para pesquisadores e engenheiros que trabalham no exterior e que desejam formar uma equipe ou integrar uma estrutura de pesquisa na França. Universidades, escolas e organizações de pesquisa, tendo isso em mente, identificarão pesquisadores internacionais dispostos a se mudar para a Europa. Os pesquisadores identificados serão convidados a desenvolver um projeto de pesquisa.

Eligibilidade: pesquisadores e engenheiros de alto nível que trabalham no exterior.

- **Data de abertura da Chamada:** 08/09/2025. | **Prazo para recebimento de propostas da Chamada:** Fluxo contínuo. | **Áreas temáticas:** Pesquisa em saúde; Clima, biodiversidade e sociedades sustentáveis; Tecnologia digital e inteligência artificial; Pesquisa espacial; Agricultura, alimentação sustentável, florestas e recursos naturais; Energia de baixo carbono; e Componentes,

sistemas e infraestrutura digitais. | **Prazo de execução:** até 3 anos. | **Valores por projeto:** até 50% do valor total dos custos do projeto. | **Valor total da chamada:** € 100 milhões.

- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

10.3. Postdoctoral Junior Leader Incoming Fellowships for STEM Researchers in Spain and Portugal



Financiador: Fundação la Caixa.

Objetivo: Atrair pesquisadores internacionais de pós-doutorado para o desenvolvimento de projetos científicos independentes em centros de excelência da Espanha ou de Portugal. O programa busca fortalecer a excelência científica, promover a mobilidade internacional e apoiar o desenvolvimento profissional de pesquisadores em início de carreira, oferecendo financiamento, formação multidisciplinar e oportunidades de colaboração e integração em redes científicas.

Elegibilidade: Aberto a pesquisadores de qualquer nacionalidade que possuam título de doutorado obtido entre dois e sete anos antes da data de encerramento da chamada. Os candidatos devem apresentar um projeto de pesquisa de pós-doutorado em área STEM e desenvolvê-lo em uma instituição de acolhimento elegível na Espanha ou em Portugal.

Observações: São apoiados projetos nas áreas de ciências da vida, ciências experimentais, física, química, engenharia, tecnologia e matemática. Na Espanha, o projeto deverá ser desenvolvido em centros reconhecidos pelos programas de excelência Severo Ochoa, María de Maeztu ou pelo Instituto de Saúde Carlos III. Em Portugal, a instituição deverá ser reconhecida como centro de excelência pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia – FCT. Serão concedidas 20 bolsas.

- **Data de abertura da chamada:** não especificado. | **Prazo para recebimento de propostas:** 23/09/2026. | **Prazo de execução do projeto:** até 36 meses. | **Valores por projeto:** até € 320.100,00 por bolsa. | **Valor total da chamada:** € 6.402.000,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.

- Mais informações [aqui](#).

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: TERCEIRO SETOR

As chamadas nacionais e internacionais voltadas ao Terceiro Setor oferecem oportunidades estratégicas para o desenvolvimento e implementação de projetos com impacto social, ambiental e econômico. Esses editais, frequentemente promovidos por organismos multilaterais, agências das Nações Unidas, fundações internacionais e governos, visam apoiar iniciativas alinhadas a agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), igualdade de gênero, inclusão social, resiliência climática e desenvolvimento sustentável.

A articulação entre organizações do Terceiro Setor e instituições de ciência e tecnologia contribui para o fortalecimento técnico das propostas, ampliação do acesso a financiamento e geração de resultados sustentáveis e escaláveis.

PÚBLICO-ALVO: TERCEIRO SETOR

11. BNDES

11.1. Rio Doce Participativo - Projetos estruturantes para o desenvolvimento territorial



Financiador: BNDES, Secretaria-Geral da Presidência da República e Fundo de Participação Social da Bacia do Rio Doce.

Objetivo: Apoiar projetos estruturantes no território atingido pelo rompimento da Barragem de Fundão visando promover o fortalecimento institucional das organizações sociais e a estruturação dos empreendimentos coletivos e das cadeias produtivas na Bacia do Rio Doce e no Litoral Norte Capixaba.

Elegibilidade: As entidades executoras deverão estar legalmente constituída como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (as instituições de ensino superior poderão enviar propostas por meio de suas Fundações de apoio) há, pelo menos 2 anos, no caso das entidades que atuarão exclusivamente no Eixo I - Fortalecimento de Organizações Sociais e 5 anos, no caso das entidades que atuarão no Eixo II - Estruturação de empreendimentos produtivos e de serviços, rurais ou urbanos, ou em ambos os eixos. Devem ainda (a) possuir experiência relevante na execução de projetos relacionados ao(s) eixo(s) contemplado(s) na proposta, devendo demonstrar capacidade técnica, administrativa e financeira compatível com a execução das ações propostas, mediante comprovação de experiência prévia em projetos similares em escopo, abrangência e porte; (b) demonstrar experiência de, pelo menos, 2 (dois) anos na realização de projetos na temática dos direitos das pessoas atingidas e/ou em desenvolvimento territorial, (c) demonstrar capacidade de: (i) planejamento e gestão das ações; (ii) Mobilização e capacitação junto ao público-alvo; (iii) prospecção, análise e execução de projetos; (iv) prestação de contas; (v) monitoramento dos resultados dos projetos; e (vi) divulgação do apoio concedido, e (d) ter sede nos Estados de Minas Gerais ou Espírito Santo.

- **Data de abertura da chamada:** 22/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/12/2026. | **Eixos estratégicos:** Eixo I - Fortalecimento institucional de organizações sociais para aprimorar o planejamento, a capacidade de gestão e a governança dessas organizações: (i) Economia Popular e Solidária; (ii) Reabilitação Territorial e dos Modos de Vida; (iii) Resiliência Comunitária e Transição Climática; (iv) Autonomia dos Povos e Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais; (v) Igualdade e não-discriminação. Eixo

II - Estruturação de empreendimentos produtivos e de serviços, rurais ou urbanos: (i) Fortalecer a capacidade produtiva, de comercialização e de prestação de serviços dos empreendimentos coletivos; (ii) Promover o desenvolvimento e a integração das cadeias produtivas e de prestação de serviços; (iii) Estimular a organização em rede de cooperativas, associações e demais formas coletivas de produção. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Eixo 1 - entre R\$ 5.000.000,00 e R\$ 10.000.000,00, observado o limite destinado a cada organização social apoiada de até R\$ 1.000.000,00, sendo: até R\$ 500.000,00 para ações de capacitação, mentoria e pagamento de bolsas voltadas para a própria organização social e até R\$ 500.000,00 para a realização de ações e atividades junto às comunidades atingidas, relacionadas às atividades finalísticas das organizações. Eixo 2 - entre R\$ 10.000.000,00 e R\$ 20.000.000,00, observado o limite de até R\$ 1.500.000,00 por empreendimento coletivo. | **Valor total da chamada:** R\$ 225 milhões.

- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

12. Thriving Farmers, Resilient Ecosystems, Empowered Communities - 29th Call for Proposals



Financiador: Common Fund for Commodities - CFC.

Objetivo: Em projetos transformadores e de alto impacto que empoderam pequenos agricultores e fortalecem as comunidades que eles sustentam. Busca-se alinhar o sucesso comercial com a regeneração ambiental e a inclusão social – permitindo que os agricultores acessem mercados de alto valor, adotem práticas sustentáveis em relação ao clima, agreguem valor localmente e protejam a biodiversidade. O CFC incentiva especialmente candidaturas para: Projetos focados no uso sustentável e na conservação dos recursos florestais na região da Bacia do Congo (Camarões, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão e República do Congo). Propostas de financiamento provenientes de Países Menos Desenvolvidos, Países em Desenvolvimento Sem Litoral e Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento ou focadas nesses países são tratadas com prioridade.

Eligibilidade: Candidaturas de PMEs, cooperativas, empresas sociais, ONGs e entidades dos setores público ou privado que estejam sediadas ou atuem em um dos 101 países membros da CFC. A chamada oferece instrumentos financeiros e técnicos (empréstimos/*debt finance*, *trade finance*, suporte técnico) para projetos elegíveis.

- **Data de abertura do edital:** 15/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 01/10/2026. | **Áreas temáticas:** Financiamento comercial para empresas - Conectando pequenos agricultores com mercados globais; Agricultura Regenerativa e Proteção da Biodiversidade; Agregação de valor local com baixo impacto ambiental; Agritech e ferramentas digitais para cadeias de valor inclusivas, sustentáveis e transparentes; Melhora do acesso ao financiamento para pequenos agricultores; Empreendedorismo feminino e soluções empresariais com uma perspectiva de gênero. | **Prazo de execução do projeto:** Até 48 meses. | **Valores por projeto:** Até USD 2 milhões na modalidade de projeto regular e até USD 300.000 para procedimento de fast-track. | **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

13. Edital de Chamamento Público MMA nº 2/2026 – PROSPERA Amazônia



Financiador: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, por meio da Secretaria Nacional de Bioeconomia – SBC. Os projetos selecionados poderão pleitear recursos não reembolsáveis do Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Objetivo: Selecionar redes multi-institucionais com capacidade técnica e gerencial para implementar Núcleos de Desenvolvimento da Sociobioeconomia na Amazônia, no âmbito do Programa Nacional de Sociobioeconomia – PROSPERA. Os Núcleos deverão fortalecer o ecossistema regional de apoio aos negócios da sociobioeconomia, especialmente aqueles constituídos, geridos ou liderados por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, ampliando sua maturidade institucional e sua participação nos mercados públicos e privados.

Elegibilidade: Podem participar como organizações-líderes as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, inclusive as qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, e as sociedades cooperativas sem fins lucrativos ou de interesse social. A organização-líder deverá estar habilitada na Plataforma Transferegov, possuir CNPJ ativo e existência jurídica mínima de dois anos, além de objetivos estatutários compatíveis com o edital.

Observações: Cada proposta deverá prever a implementação de um Núcleo por TSBio, com atendimento direto a, no mínimo, 20 negócios da sociobioeconomia.

- **Data de abertura da chamada:** 03/08/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 01/12/2026. | **Prazo de execução do projeto:** até 48 meses. | **Valores por projeto:** Lote 1 – Caracaraí/RR: de R\$ 15 milhões a R\$ 20 milhões; Lote 2 – Cruzeiro do Sul/AC: de R\$ 15 milhões a R\$ 20 milhões; Lote 3 – Mazagão/AP: de R\$ 20 milhões a R\$ 25 milhões; Lote 4 – Alto Solimões/AM: de R\$ 25 milhões a R\$ 30 milhões; Lote 5 – Cametá/PA: de R\$ 30 milhões a R\$ 35 milhões; Lote 6 – Aripuanã/MT e Ji-Paraná/RO: de R\$ 40 milhões a R\$ 50 milhões no total, correspondentes a dois Núcleos de R\$ 20 milhões a R\$ 25 milhões cada; Lote 7 – Bico do Papagaio/TO-MA e Mata dos Cocais/MA: de R\$ 40 milhões a R\$ 50 milhões no total, sendo de R\$ 15 milhões a R\$ 20 milhões para o Bico do Papagaio e de R\$ 25 milhões a R\$ 30 milhões para a Mata dos Cocais. | **Valor total da chamada:** até R\$ 230.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 31/08/2026.
- Mais informações [aqui](#).

A vertical green bar is positioned to the left of the section header.

Mais Informações

prospec@inescbrasil.org

